



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Ng Kuok Cheong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços de Estudos de Políticas e Desenvolvimento Regional, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ng Kuok Cheong, de 19 de Outubro de 2020, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1070/E785/VI/GPAL/2020, de 20 de Outubro de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 21 de Outubro de 2020:

1. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) já propôs a realocização de recursos de aterros da Zona D para a área entre a Zona A e a península de Macau. Caso o respectivo projecto seja implementado, o Governo da RAEM vai ponderar a sua influência na oferta habitacional, tendo em conta os recursos de solos na sua globalidade. De acordo com as estimativas do nível médio da população, constantes das “Projeções da População de Macau 2016-2036”, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, prevê-se que a população total em 2040 seja de cerca de 808 mil pessoas. Entretanto, o projecto do Plano Director da RAEM (2020-2040) apresenta importantes conceitos de planeamento para fazer face às necessidades futuras em termos de habitação, nomeadamente mediante a criação de mais terrenos destinados à habitação para mitigar a questão habitacional que merece a maior atenção por parte da sociedade, assim como o reforço do planeamento da construção de habitação pública a médio e longo prazo. Neste momento, já estão planeadas habitações públicas na Zona A, na Avenida Wai Long, em Toi San, Mong-Há e na Avenida de Venceslau



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

de Moraes, num total de cerca de 40 mil fracções. Se tivermos em conta que a capacidade média de cada fracção é de 3 pessoas, as habitações públicas já planeadas conseguirão satisfazer a procura de cerca de 120 mil pessoas. Tendo em conta ainda as outras zonas habitacionais referidas no projecto do Plano Director, conseguir-se-á, basicamente, satisfazer as necessidades habitacionais de 808 mil pessoas previstas em 2040.

2. e 3. A Direcção dos Serviços de Estudos de Políticas e Desenvolvimento Regional referiu que o Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2020 prevê o seguinte: “Serão proporcionadas aos residentes condições de aquisição de casa própria, procurando dar resposta às necessidades dos residentes das diferentes categorias de rendimentos, nomeadamente os da ‘classe sanduíche’ e os jovens. A definição de ‘classe sanduíche’ será clarificada num projecto de diploma específico, a elaborar na sequência de consulta pública”. A consulta pública do “Plano de Habitação para a Classe Sanduíche” decorre entre 13 de Outubro e 11 de Dezembro do corrente ano.

Em resposta a uma interpelação escrita com questões semelhantes, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes referiu, em 28 de Julho de 2020, o seguinte: “O Governo da RAEM já salientou, por diversas vezes, que irá assegurar a gestão e o aproveitamento prudente dos terrenos da RAEM, bem como procederá, nos termos da Lei do Planeamento Urbanístico, ao planeamento e aproveitamento dos terrenos recuperados, tendo em conta a sua localização, área e ambiente circundante, bem como prioridades consentâneas com as necessidades do desenvolvimento



譯本
Tradução

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

socio-económico de Macau, com o Plano Director e com a política de habitação pública”. O projecto do Plano Director (2020-2040) apresenta propostas relativas às finalidades dos terrenos de Macau, incluindo zonas destinadas à habitação.

A Directora dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes
Chan Pou Ha
4 de 11 de 2020